



PARTE F

REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Jorge

Aviso n.º 12/2018/A

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal aberto pelo Aviso n.º 35/2017/A, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 215, de 8 de novembro, e no *site* da BEP-Açores pela Oferta n.º 9150, em 8 de novembro de 2017, cessou em virtude da inexistência de candidatos com os requisitos exigidos à prossecução do procedimento.

10 de janeiro de 2018. — O Presidente do Conselho de Administração, *Paulo Jorge Medeiros Sousa*.

311059905



PARTE G

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DO BAIXO ALENTEJO, E. P. E.

Aviso (extrato) n.º 1183/2018

Lista de classificação final devidamente homologada

Categoria de assistente graduado sénior de Anestesiologia

Para conhecimento torna-se pública a lista de classificação final devidamente homologada por deliberação de 29-12-2017 do Conselho de Administração da Unidade Local de Saúde do Baixo Alentejo, E. P. E.,

do candidato admitido ao processo de recrutamento de médicos para a categoria de assistente graduado sénior, com a especialidade de Anestesiologia, aberto pelo Aviso n.º 12041/2017, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 194, de 9 de outubro de 2017:

Candidato aprovado:

João Filipe Nunes Marques — 17,01 valores

15 de janeiro de 2018. — A Presidente do Conselho de Administração, *Maria da Conceição Margalha*.

311061824



PARTE H

COMUNIDADE INTERMUNICIPAL DO ALTO ALENTEJO

Aviso n.º 1184/2018

Procedimento Concursal Comum para constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas a Termo Resolutivo Incerto, para preenchimento de 1 postos de trabalho previstos no mapa de pessoal da Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo (CIMAA).

1 — Nos termos das disposições conjugadas dos artigos 30.º e 33.º, da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, e de acordo com o n.º 1 do artigo 19.º e na alínea a) do artigo 3.º, ambos da Portaria 83-A/2009, de 22 de janeiro, na redação dada pela Portaria 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se público que, por deliberação do Conselho Intermunicipal de 9 de janeiro de 2018, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, nos termos do artigo 26.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, Procedimento Concursal Comum na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Públicas a Termo Resolutivo Incerto, para preenchimento do posto de trabalho, previsto e não ocupado no mapa de pessoal desta Comunidade Intermunicipal:

a) Referência A) — 1 (um) posto de trabalho para a carreira e categoria de Técnico Superior, com Licenciatura nas áreas financeiras para

desempenho de funções na Estrutura de Apoio Técnico ao Portugal 2020/ Contratualização (EATP2020/C).

2 — Legislação aplicável: Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, e seu Anexo (adiante designada por LTFP); Decreto-Lei n.º 209/2009, de 3 de setembro, na sua atual redação; Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, na sua atual redação (adiante designada por Portaria).

3 — Prazo de validade — O procedimento concursal é válido para o preenchimento do posto de trabalho a ocupar, sem prejuízo da constituição de reservas de recrutamento nos termos do disposto no artigo 40.º da Portaria.

4 — Para efeitos do estipulado nos n.ºs 1 e 3 do artigo 4.º da Portaria, declara-se não estarem constituídas reservas de recrutamento na Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo para ocupação de idêntico posto de trabalho e não estar constituída a Entidade Gestora da Requalificação nas Autarquias, (que por força da Lei n.º 77/2015, de 29 de julho, será constituída no âmbito da Comunidade Intermunicipal), a que se refere o artigo 16.º do DL n.º 209/2009, de 3 de setembro, alterado pelas Leis n.ºs 66/2012, de 31 de dezembro e 80/2013, de 28 de novembro.

5 — De acordo com solução interpretativa uniforme da Direção-Geral das Autarquias Locais, de 05 de maio de 2014, devidamente homologada pelo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, em 15 de julho de 2014, “as autarquias locais estão dispensadas de consultar a Direção-Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas (INA), no âmbito do procedimento prévio de recrutamento de trabalha-